



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(BATALHÃO MARECHAL BITENCOURT)

Despacho Nº 450-Aprov/Fisc Adm/SCmt

Nova Santa Rita, RS, 19 de maio de 2026.

Assunto: Parecer do Ordenador de Despesas

1. Com fulcro no art. 5º, da Lei 14.133/2021 e em observância ao princípio da motivação, aprovo o presente termo de referência, conforme previsto no Inciso II do art. 14, do Decreto no 10.024/2019, ratificando o seu conteúdo, em decorrência da necessidade de aquisição dos referidos materiais.
2. Diante disso, SALC realize os procedimentos necessários para dar início à fase externa.

VINICIUS PINHEIRO TRINDADE - Cel
Ordenador de Despesas



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Vinicius Pinheiro Trindade**, em 19/05/2026, às 13:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1gdX-5iZ3-gQvB-Ov89